



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOMIA - 1ª REGIÃO
(DISTRITO FEDERAL, GOIÁS, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DELEGADOS(AS) REGIONAIS
Nº 01/2021

O Conselho Regional de Biblioteconomia da 1ª Região (CRB-1), entidade fiscalizadora do exercício profissional, criada pela Lei nº. 4.084/62, regulamentada pelo Decreto nº 56.725/65 e Lei nº 9.674/98, no uso de suas atribuições legais, exerce a fiscalização da profissão na área de Biblioteconomia, documentação e informação, com abrangência de atuação nas entidades públicas, privadas ou mistas, cujas atividades se relacionem e envolvem questões do campo de conhecimento nas áreas citadas, faz saber a quem tem interesse que estão abertas inscrições para prestação de serviço voluntário para as vagas de Delegados(as) Regionais. A prestação dos serviços ocorrerão segundo as atribuições previstas nas Resoluções CFB nº 26/2000 e 179/2017 e na forma da Lei Federal nº 9.608/1998.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. O CRB-1 considera o serviço voluntário de Delegado(a) Regional uma atividade prática, exercida a título gratuito, considerado como serviço relevante à profissão e à coletividade, que visa maior integração com os profissionais inscritos fora da área da sede, para apoiar a fiscalização ao exercício da profissão de bibliotecário na região e promover a defesa dos interesses do bibliotecário e da classe.
 - 1.1. O serviço voluntário de Delegado Regional não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
 - 1.2. Denomina-se Prestador de Serviço Voluntário (PSV) a pessoa física que aderir ao serviço voluntário de Delegado Regional.
 - 1.3. A prestação do serviço será formalizada através de assinatura de Termo de Aceite pelo bibliotecário selecionado para ser Delegado Regional, bem como de Portaria de nomeação emitida pelo CRB-1 e publicada em seu site, e homologação pelo Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB).

DOS REQUISITOS:

2. Os(As) Delegados(as) Regional escolhidos pelo CRB-1 deverão ser profissionais comprometidos com a valorização e desenvolvimento da profissão na sua localidade, bom relacionamento com os demais colegas de profissão e irrefutável idoneidade, além de:
 - 2.1. Ter registro no CRB-1 a pelo menos 1 (um) ano;
 - 2.2. Ter se graduado em Biblioteconomia a pelo menos 1 (um) ano;
 - 2.3. Ter disponibilidade de pelo menos 4 (quatro) horas por semana;
 - 2.4. Estar em dia com a anuidade;

- 2.5. Não ter sofrido processo ético no CRB-1, ou qualquer outro Regional ou no CFB, nos últimos 5 (cinco) anos;
- 2.6. Residir no local da vaga pleiteada.

DAS VAGAS:

3. Serão oferecidas 2 (duas) vagas para Delegados(as) Regionais assim distribuídas:
- 3.1. Estado de Goiás: 2 (duas) vagas, sendo 1 (uma) vaga para Goiânia e 1 (uma) vaga para um município com população acima de 10.000 habitantes;

DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DELEGADO(A) REGIONAL:

4. O(A) delegado(a) será designado(a) para representar o CRB-1 sem substituí-lo, competindo-lhe atuar em caráter administrativo, exclusivamente na área estadual, pré-determinada pela Diretoria do CRB-1.
- 4.1. A carga horária será de, no mínimo, mas não obrigatório, 4 (quatro) horas semanais, sendo 2 (duas) horas para oferecer atendimento aos profissionais da localidade e 2 (duas) horas de representação em eventos, previamente comunicados.
- 4.2. As atividades do(a) Delegado(a) Regional poderão ser realizadas em qualquer dia da semana, de forma que não prejudique seus compromissos pessoais e profissionais.
- 4.3. Os dias e horários de atuação serão definidos depois do processo de seleção, junto com a Diretoria do CRB-1, que será responsável em informar ao(à) Delegado(a) Regional dos eventos e demais compromissos em que seja demandada a sua presença.
- 4.4. Para fazer face às despesas administrativas decorrentes das atividades de Delegado(a) Regional, o CRB-1 concederá, mediante reembolso, apoio financeiro nos limites do Suprimento de Fundos e auxílio transporte equivalente ao praticado na sede.
- 4.5. Após o período de 01 (um) ano de trabalho voluntário, o(a) Delegado(a) Regional tem direito a uma carta de recomendação e a devida anotação em sua Carteiras de Identidade Profissional (CIP) da sua contribuição para a classe.

DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) DELEGADO(A) REGIONAL:

5. Prestar serviço de apoio local ao CRB-1 para o melhor cumprimento das funções inerentes à representação institucional e o Código de Ética da profissão.
- 5.1. Exercer suplementarmente a fiscalização do exercício profissional, informando ao CRB-1 qualquer irregularidade, ilicitude e zelar pelo cumprimento da legislação específica, sobretudo pelo prestígio e bom nome da classe;
- 5.2. Promover a mais ampla divulgação dos atos e diretrizes do CRB-1;
- 5.3. Cadastrar os bibliotecários, bibliotecas e centros de informação ou documentação das respectivas jurisdições;
- 5.4. Relatar ao CRB-1, mensal, trimestral e anualmente as ocorrências e fatos de interesse, prestando contas de bens e valores sobre sua guarda com responsabilidade;
- 5.5. Permanecer na função realizando o trabalho voluntário no período mínimo de 1 (um) ano e no máximo 3 (três) anos, permitida uma única recondução autorizada pelo Plenário do CRB-1;

5.6. Caso haja desistência da função, o(a) Delegado(a) Regional deverá entrar em contato com o CRB-1 para realizar o desligamento e encaminhar à Diretoria este pedido, por escrito, justificando o motivo do desligamento;

5.7. Durante o processo de desligamento o(a) Delegado(a) Regional deverá encaminhar ao CRB-1 todas as informações relevantes para a continuidade das ações na sua localidade.

DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:

6. A seleção dos candidatos ao serviço voluntário de Delegado(a) Regional será realizada pela Diretoria do CRB-1, através de análise de currículo (classificatório) e entrevista.

6.1. Os candidatos deverão enviar para o e-mail crb1@crb1.org.br o formulário de inscrição preenchido (Anexo I) com a seguinte informação no campo assunto: EDITAL DE SELEÇÃO PARA DELEGADOS(AS) REGIONAIS Nº 01/2021.

6.2. O formulário de inscrição deverá ser preenchido no computador, e o campo de exposição de motivos pelo qual deseja ser Delegado(a) Regional deve conter no máximo 20 linhas, e ser digitalizado em PDF após a assinatura.

6.3. Os(As) candidatos(as) deverão anexar, também, o currículo em PDF.

6.4. O período das inscrições será de 22 de novembro a 03 de dezembro de 2021.

6.5. Os(As) candidatos(as) receberão o resultado da análise da exposição de motivos no dia 07 de dezembro de 2021 por e-mail, e os(as) que obtiverem mais de 10 (dez) pontos serão classificados para as entrevistas.

6.6. Os(As) candidatos(as) classificados farão as entrevistas entre os dias 8 e 10 de dezembro de 2021 e serão comunicados via e-mail, sendo combinado previamente o horário da entrevista, a qual será realizada de forma virtual.

6.7. O resultado final da seleção será divulgado no dia 13 de dezembro de 2021 no site do CRB-1 (www.crb1.org.br) e nas redes sociais.

6.8. Critérios de pontuação na análise curricular e entrevista dos(as) candidatos(as):

Anos de formado em Biblioteconomia	1 (um) ponto p/ cada ano limitado a 10 (dez) pontos.
Exposição de motivos pelo qual deseja ser Delegado(a) Regional	40 (quarenta) pontos.
Entrevista	50 (cinquenta) pontos.

DA NOMEAÇÃO:

7. O CRB-1 emitirá portaria de nomeação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no dia 20 de dezembro de 2021, mediante a entrega dos seguintes documentos: a) currículo resumido e; b) declaração do próprio punho afirmando aceitar o cargo e assumir o compromisso de delegado(a) Regional (modelo no Anexo II).

7.1. Os documentos entregues serão enviados para homologação pelo CFB dos nomes aprovados pelo CRB-1.

DO CURSO DE CAPACITAÇÃO:

8. Para exercer a função de Delegado(a) Regional, o(a) bibliotecário(a) deverá passar por uma capacitação específica com a equipe do CRB-1.

8.1. A capacitação está prevista para ocorrer entre o mês de fevereiro de 2022, em data a ser definida posteriormente, junto com os(as) Delegados(as) selecionados, e ocorrerá de forma virtual.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

9. Cronograma estimado com as datas prováveis de realização das fases do processo seletivo. Qualquer alteração no cronograma será divulgada por meio de comunicado oficial no site do CRB-1.

Período de inscrição	22/11/2021 a 03/12/2021
Análise do formulário de inscrição com a exposição de motivos	06/12/2021
Resultado da análise	07/12/2021
Entrevistas	8 a 10/12/2021
Resultado final	13/12/2021
Portaria de nomeação	20/12/2021
Envio da documentação ao CFB	10/01/2022
Homologação pelo CFB	17/01/2022
Curso de capacitação	Fevereiro de 2022

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para a seleção pública contidas neste Edital e em outros relacionados que venham a ser publicados.

11. O CRB-1 disponibilizará os meios necessários para a realização das atividades de Delegado(a) Regional com qualidade e segurança.

12. O mandato do(a) Delegado(a) dura 3 anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

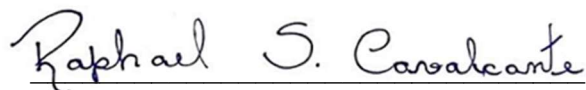
13. A validade da homologação deste Edital dura 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a conveniência da Gestão do CRB-1.

14. Caso haja a necessidade de se chamar novos(as) Delegados(as) e a lista de cadastro reserva de um Estado se esgote, nova seleção para candidatos(as) dessa localidade poderá ser realizada nos mesmos moldes deste edital, ajustando-se apenas às datas.

15. O trabalho voluntário de Delegado(a) Regional não gera vínculo empregatício, obrigação de natureza trabalhista, previdenciária e remuneração de acordo com a lei 9.603/98 e as Resoluções nº 26/2000 e nº 179/2017 do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB).

16. Maiores informações via e-mail: crb1@crb1.org.br, telefone (61) 3274-0345, Whatsapp (61) 98450-4291 e/ou na sede do CRB-1, situada na SCLN 407 bloco D loja 30, Asa Norte, Brasília / DF - 70.855-540, no horário de Segunda à Sexta-feira - 8h às 18h.

Brasília, DF, 19 de novembro de 2021.



RAPHAEL DA SILVA CAVALCANTE

CRB-1/2435

Presidente

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:		
CPF:	RG:	Data Nascimento:
Endereço completo:		
Cidade:	Estado:	População da Cidade:
Celular: () -	e-mail:	
Dia e horário da semana que pretende atuar como Delegado(a) Regional		
<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Dias Úteis	
<input type="checkbox"/> Tarde	<input type="checkbox"/> Finais de Semana ou Feriados	
<input type="checkbox"/> Noite	<input type="checkbox"/> Dias Úteis e Finais de Semana ou Feriados	
Exposição de Motivos pelo qual deseja ser Delegado(a) Regional do CRB-1		

Cidade/UF

xx/xx/2021

Data

_____ *Assinatura*

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO PUNHO AFIRMANDO ACEITAR O CARGO E
ASSUMIR O COMPROMISSO DE DELEGADO(A) REGIONAL*

Eu, **Nome**, Nacionalidade, Bibliotecário(a) com Registro no CRB-1 nº, CPF nº xxxxxxxxx, RG nº xxxxxxxxx, residente em, na Cidade de xxxxxx, Estado de Goiás, declaro estar ciente das atribuições de Delegado(a) Regional previstas na Resolução CFB nº 26/2000 e no Edital nº 01/2021 do CRB-1 e que as aceito cumprir de livre e espontânea vontade, assumindo esse compromisso voluntário em prol do desenvolvimento da Biblioteconomia no meu Estado.

Local, Data

Assinatura
Número de Registro no CRB-1

*Texto não obrigatório, servindo apenas de modelo para a declaração exigida no Art. 2º, § 2º, d) da Resolução CFB nº 26/2000.